

Apostilamento n.º Primeiro-CT-192-2024/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.U. Nº 192/2024 – DJ/NOVACAP, CELEBRADO EM 21/06/2024, ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP E A EMPRESA TOP GRASS AGRÍCOLA LTDA ME.

LOTE Nº 02

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, doravante denominada **NOVACAP**, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **TOP GRASS AGRÍCOLA LTDA ME**, estabelecida no Núcleo Rural Rio Preto, Fazenda Tizumba, Chácara Nº 130, Planaltina/DF, CEP: 73.390-200, inscrita no CNPJ sob o nº 15.185.890/0001-20, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **CARLOS HENRIQUE PIMENTA**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, domiciliado em Goiânia/GO, conforme Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [129487486](#) p.12), tendo em vista o Despacho do Senhor Diretor de Urbanização (Doc. SEI/GDF nº [150422730](#)), resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.U. Nº 192/2024 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [143584435](#)), que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de até 54.000 m² grama batatais (*Paspalum notatum*), em formato de placas (0,20 x 0,20x 0,05 m) até 54.000 m², com plantio por meio de obra direta e previsão de entrega em diversos locais do Distrito Federal, à conveniência, necessidade e interesse da NOVACAP, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Doc. SEI/GDF nº [142777414](#)), Edital Pregão Eletrônico nº 005/2024 – DECOMP/DA - Para Registro de Preços (Doc. SEI/GDF nº [142777816](#)) e seus anexos, e Ata de Registro de Preços n.º 034/2024 D.U (Doc. SEI/GDF nº [142780005](#)), **Lote 2**, a fim de **SANAR** erro material contido na **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS**, do referido Contrato, de forma que:

Onde se lê:

*" 5.1. O reajuste contratual será aplicado após o interregno do prazo de **12 (doze) meses**, automaticamente, a partir da data do Orçamento Estimativo da NOVACAP (**06 de Dezembro de 2022**)".*

(...)

Leia-se:

*" 5.1. O reajuste contratual será aplicado após o interregno do prazo de **12 (doze) meses**, automaticamente, a partir da data do Orçamento Estimativo da NOVACAP (**23 de Fevereiro de 2024**)".*

(...)

Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ

DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

TOP GRASS AGRÍCOLA LTDA ME

CARLOS HENRIQUE PIMENTA



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE PIMENTA - 8886 CREA/GO, Usuário Externo**, em 18/09/2024, às 10:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/09/2024, às 19:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 20/09/2024, às 13:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **150586777** código CRC= **60C4DC95**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF